TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.13.002
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, devidamente instruído e justificado, especialmente quanto à razão da escolha do contratado e à justificativa do preço apresentado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos necessários à comprovação da habilitação e da qualificação mínima do contratado para a celebração do instrumento contratual, conforme as disposições do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Termo de Autuação do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos enquadra a presente contratação como hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, combinado com o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico concluiu pelo atendimento das exigências legais e dos requisitos necessários à formalização da contratação;

RESOLVO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICAR E AUTORIZAR a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, nos termos e condições a seguir especificados:

DESCRIÇÃO	*INFORMAÇÕES*
Objeto:	*Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Recursos Humanos – DRH, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração*
Locador	*JOÃO LEVY BRITO GUERREIRO CPF 049.XXX.XXX-41*
Prazo de vigência	*12 (doze) meses*
Valor total	*R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).*
Fundamento legal	*Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Exercício 2026
Órgão/Unidade: 0505 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade: 04 122 0002 2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Por fim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos que adote as providências necessárias à formalização da contratação e à devida publicidade do ato, observando o disposto no art. 72, parágrafo único, e no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando exigível, e no sítio eletrônico oficial.

Publique-se. Cumpra-se.

Viseu – PA, 21 de janeiro de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234
Assinado de forma digital por CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu – PA